



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRMV-RS Nº 041, de 05/08/2020

Ementa: Revoga Portaria nº 10 de 26/02/2020 e indica representante junto ao Conselho Estadual de Saúde do RS – CES-RS.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto a alínea "i", do Art. 11, da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando a importância da participação dos médicos veterinários junto ao Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a necessidade de revezamento nos representantes, por ser benéfico à Entidade, propiciando novas visões nos assuntos relacionados;

Considerando a solicitação do Conselho Estadual de Saúde do RS – CES-RS através do Ofício-CES/RS/nº 066/20;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Médico Veterinário Paulo Antônio da Costa Casa Nova, CRMV-RS 3073, e-mail pacnova@gmail.com, como representante titular e o Médico Veterinário Vilar Ricardo Gewehr, CRMV-RS 6419, e-mail vilargewehr@gmail.com, como representante suplente do CRMV-RS junto ao Conselho Estadual de Saúde do RS – CES-RS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e se extingue com o desligamento dos representantes como membros do CES-RS, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10, de 26/02/2020.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2020.

Méd. Vet. Lisandra Dornelles
CRMV-RS 7371
Presidente